

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E MOBILIDADE

GUIA ORIENTADOR DE CANDIDATURA

PROGRAMAS DE MOBILIDADE DE ESTUDANTES

Programa Vasco da Gama



SUMÁRIO

- 1. PROGRAMA DE MOBILIDADE VASCO DA GAMA
- 2. CONDIÇÕES PARA A MOBILIDADE DE ESTUDANTES
- 3. PERÍODO DE MOBILIDADE



1. PROGRAMA DE MOBILIDADE VASCO DA GAMA

O Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade da ESEL (GRIM) tem como missão, objetivos e atribuições da Escola, acompanhar e apoiar de forma operacional Protocolos com Instituições de Ensino Superior Internacionais e Outras, e Programas de Mobilidade Académica Internacional e Nacional.

A Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) tem um diversificado conjunto de Acordos Bilaterais e Protocolos, com instituições de ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento da cooperação e mobilidade conducentes à qualificação científica, pedagógica e cultural da comunidade académica. A mobilidade individual para fins de aprendizagem oferece oportunidades, aos agentes envolvidos, de melhorar as suas competências, melhorar a sua empregabilidade e ganhar consciência cultural.

No que se refere á mobilidade nacional de estudantes o GRIM promove-a no âmbito do Programa Vasco da Gama.

LOCAL: ESEL – pólo Calouste Gulbenkian

CONTACTOS:

Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade

Prof. Cláudia Bacatum - coordenacaoerasmus@esel.pt

Coordenadora do Programa Vasco da Gama

Prof. Cristina Baixinho - crbaixinho@esel.pt

Secretariado e Assessoria do Gabinete das Relações Internacionais e Mobilidade

Dr.a. Helena Bronze - gri@esel.pt

2. CONDIÇÕES PARA A MOBILIDADE DE ESTUDANTES

O programa Vasco da Gama é um programa de mobilidade de estudantes entre escolas do ensino politécnico, português. O intercâmbio de estudantes ao abrigo deste programa implica acordo prévio entre a instituição de origem e a instituição de acolhimento, confirmado pelos respetivos responsáveis institucionais.



O estudante da ESEL interessado em integrar o programa de mobilidade Vasco da Gama, deverá:

- Informar-se sobre:
 - o Processo e prazos de candidatura;
 - o Data de início do semestre na instituição de acolhimento.
 - o Plano de Estudos da Instituição de Acolhimento.

SÃO CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES:

- Ser cidadão de um país membro da União Europeia ou de outra nacionalidade, inscrito na ESEL
 e a frequentar o Curso de Licenciatura em Enfermagem;
- Nunca ter beneficiado de um programa de mobilidade promovido pelo GRIM/ESEL;
- Frequentar o 3° e 4° ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem;
- Concorrer ao programa de mobilidade Vasco da Gama para o ano letivo que frequentam ou vão frequentar;
- Candidatar-se, apenas, a um dos programas de mobilidade.

PROCESSO DE CANDIDATURA

O estudante tem de:

- Conhecer na integra o "Guia Orientador de Candidatura do Programa Vasco da Gama";
- Formalizar a candidatura dentro do prazo definido (30 de maio), através de um formulário denominado *Ficha de Candidatura (portal da ESEL)*, onde consta: nome, ano e curso do candidato; curso e escola para onde pretende realizar a mobilidade e período de mobilidade: um (1) semestre ou um (1) ano letivo.
- Submeter-se ao processo de seriação para realização de mobilidade;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Não ter unidades curriculares em atraso;
- Frequência de 3º ou 4º ano do CLE no ano em que vão realizar a mobilidade;
- Aceitação formal da mobilidade pela IES de acolhimento.



À data da mobilidade ter "(...) no mínimo, 57 ECTS realizados na área científica de Enfermagem."
 (Ponto 2 do artº 15 do Regulamento de frequência, avaliação, precedência, prescrição e transição de ano).

CALENDÁRIO

Manifesto de interesse	Até 30 de abril
Período de Candidaturas	Até 31 de maio
Período desistência	Até 15 de julho
Lista definitiva dos estudantes admitidos	Até 10 de setembro

FINANCIAMENTO

O Programa Vasco da Gama não tem financiamento.

ALOJAMENTO

* O alojamento é da responsabilidade do estudante.

Cabe ao estudante informar-se diretamente com a Instituição de Ensino Superior de acolhimento sobre a oferta e meios de inscrição nas residências universitárias ou de outro tipo de alojamento.

3. PERIODO DE MOBILIDADE

DEVERES DOS ESTUDANTES EM MOBILIDADE

 O estudante deve ter conhecimento de todos os requisitos necessários à realização da mobilidade de estudantes exigidos pela Instituição de Ensino Superior de acolhimento.

DESISTÊNCIAS

 A eventual desistência de um estudante deverá ser comunicada por escrito ao Coordenador do Programa de Mobilidade em que o estudante foi admitido, logo que o motivo subjacente ocorra.



- Esta comunicação é <u>OBRIGATÓRIA</u> em qualquer fase do processo (antes ou depois da seleção),
 assim:
 - Se a desistência acontecer depois de já ter sido contactada a Instituição de Ensino Superior de acolhimento através do GRIM, deverá, o estudante, comunicar a ocorrência, igualmente por escrito (e-mail), á Instituição de Ensino Superior de acolhimento com conhecimento ao Coordenador do Programa, justificando a sua desistência;
 - Quando a desistência ocorrer após a Instituição de Ensino Superior de acolhimento já ter organizado e preparado o período de mobilidade o estudante ficará condicionado, na ESEL, às vagas disponíveis para realização de ensino clínico após a colocação dos outros estudantes.

COMPORTAMENTO DOS ESTUDANTES

- O estudante deve adotar um comportamento que honre a ESEL na Instituição de Ensino
 Superior de acolhimento.
- A violação do acima disposto pode ter como consequência a imediata suspensão do programa de mobilidade e/ou da bolsa de estudo financiada (se esta existir).
- As sanções previstas anteriormente são aplicadas após informação, por escrito, dos Coordenadores do programa de mobilidade da Instituição do Ensino Superior de acolhimento e da ESEL, após audição do estudante.

DOCUMENTOS FORMAIS ANTES DA MOBILIDADE

- 1. Ficha de Candidatura devidamente preenchida e assinada; *
- 2. Ficha de Programa de Estudos. *

*Documentos obrigatórios a entregar no ato da candidatura (descarregar no portal da ESEL)

DOCUMENTOS FORMAIS APÓS A MOBILIDADE

- 1. Ficha de avaliação da aprendizagem do estudante em mobilidade;
- 2. Folha(s) de avaliação da(s) da(s) unidade curricular(es) realizadas em mobilidade.